DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 23 de julho de 2021 | Ano I | Edição nº 07 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Santa Maria, 500
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura de Nova Independência
Pregão 32/2021 – Processo 66/2021 - Aviso de Licitação

Encontra-se disponível o Edital de do Pregão Presencial nº 32/2.021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, NOVA, ZERO, SOBRE RODAS E ARTICULADA, CONFORME DESCRIÇÃO. Data da sessão: 03/07/2021; Horário: 09hs; Local: Sala de Licitações O Edital está disponível em: www.novaindependencia.sp.gov.br. Nova Independência – SP, 20 de julho de 2021. Fernando Macchi Santana – Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021 - PROC. 69/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 34/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 04/08/2021; horário: 10h30m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: http://www.novaindependencia.sp.gov.br. Nova Independência, 21 de julho de 2.021. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

1- DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1- Função: Professor de Educação Básica I

Classificação	Nome do Candidato
1º	DOMINGOS LOPES MONTALVAO
2º	TALITA BATISTELA
3º	LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS PEDROSA
4º	DANILO MARTINS DO CARMO BONIFACIO
5º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO
6º	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA
7º	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA

1.2- Função: Professor de Educação Básica II

Classificação	Nome do Candidato
1º - Arte	LEONARDO JUNIOR SILVA
1º - Ciências	ILSO CAMARGO CAMARA
1º - Ed. Física	LUIZ TOMAZ KOIKE
1º - Geografia	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO
1º - História	BRUNO FONSECA FRANCISCO DE SA
1º - Matemática	THAYNA DA SILVA SANTOS

2- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 02 fotos 3x4 (colorida e recente);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

d) Carteira de Identidade (xerox);

e) CPF (xerox);

f) Título de Eleitor (xerox);

g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso);

h) PIS ou PASEP (xerox);

i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 22 de 07 de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2.017

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDENCIA/SP.

CONTRATADA: APARECIDO BATISTA DOS SANTOS-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017, tem por finalidade o acréscimo de 23,58% do valor atual contrato para o desenvolvimento e elaboração de conteúdos, criação e arte para outros serviços e materiais necessários a atividade de comunicação social e institucional da Câmara Municipal, veiculação de peças de caráter educativo e de orientação social, campanhas através de folders, cartazes, folhetos, minidoors, spots de rádios, transmissão ao vivo, via radiofônica sonora, em veículo de abrangência de no mínimo 80% (oitenta por cento) do município, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, conforme contrato originalmente firmado em 10/04/2017.

DO PREÇO: Houve alteração no valor total dos serviços, do valor de R$30.660,36 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) para R$ 37.890,36 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R$7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais).

DO AMPARO LEGAL - O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, e Cláusula 3ª do Contrato Administrativo - Processo Administrativo – CARTA CONVITE – 001/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2017 de 10.04. 2017.

DO FORO: Comarca de Andradina.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.47 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica- Serviços de Comunicação em Geral.

DATA: 16.07.2021.